CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034411
PROC. CMI 4194/2025
29/08/2025 10:19
IND 2150/2025

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CORTE

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um stand gratuito aos corretores de imóveis do munícipio na feira da Construção-Construind.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a viabilidade de disponibilizar um stand destinado aos corretores de imóveis, de forma gratuita, na feira da Construção-Construind que será realizado pela secretária de tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico juntamente com a prefeitura de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Tendo o conhecimento de que a Prefeitura juntamente com a Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico irão realizar a CONSTRUIND, feira da Construção de Indaiatuba.

Os corretores de imóveis desempenham papel fundamental no desenvolvimento urbano e na economia local, atuando como elo entre proprietários, construtoras e compradores. Apesar de sua relevância, muitas vezes esses profissionais enfrentam barreiras para divulgar seu trabalho e alcançar o público interessado.

A disponibilização de um stand gratuito em eventos públicos é uma forma de:

- **Fomentar a economia local** e o mercado imobiliário;
- **Valorizar os profissionais da corretagem**, que em sua maioria são autônomos;
- **Facilitar o acesso da população a informações seguras** sobre imóveis e transações legais;

- **Promover a regularização de imóveis** e transações formais, combatendo práticas ilegais.

Tal iniciativa trará benefícios não apenas à categoria profissional, mas também à sociedade em geral, ao incentivar práticas comerciais transparentes e acessíveis.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2025.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador